



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2706/2024

Processo Número: **7615/2024** | Data do Protocolo: 01/04/2024 13:49:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003900390030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a **proteção dos micros e pequenos produtores de leite do Estado de São Paulo contra a importação de leite em pó, efetuado pelas empresas de laticínio.**

JUSTIFICATIVA

Os produtores de leite representam uma classe muito importante no Estado de São Paulo, principalmente os micros e pequenos produtores rurais de leite, que geram muitos empregos e renda para o campo. Porém esses produtores estão sofrendo grande prejuízo com a concorrência subsidiada do leite importado da Argentina e Uruguai. Esse produto importado tem chegado ao Brasil em quantidade cada vez maior, sendo que os países que estão exportando para o Brasil são países que têm subsídios do produto. Dessa forma, entendemos tratar-se de uma concorrência totalmente desleal, que deixa principalmente o pequeno e micro produtor rural, sem condição de competir.

Em 2023, o leite em pó foi o principal derivado lácteo importado pelo Brasil, alcançando o volume equivalente a 2,8 bilhões de litros de leite. Esse volume é quase 96% superior ao adquirido em 2019, representando um recorde de importação em 23 anos.

Dessa forma, diante da indicação apresentada, solicitamos respeitosamente, a adoção de medidas emergenciais que promovam a proteção dos micros e pequenos produtores de leite do Estado de São Paulo, garantindo-lhes a concorrência leal do produto.

Sala das Sessões, em

Conte Lopes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Conte Lopes** em 01/04/2024 13:41

Checksum: **5C536535BD479AF3AF1CE29269B2C693FAA2A694B51C62333BB8896E1E914D2C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.